PROJETO DE LEI 01-00300/2021 do Vereador Camilo Cristófaro (PSB)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. CAMILO CRISTÓFARO (PSB)

Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)

Denomina Vale do Anhangabaú Prefeito Bruno Covas, o parque situado entre os viadutos do Chá e Santa Ifigênia. Trata-se de um espaço público comumente caracterizado como parque e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPA DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Vale do Anhangabaú Prefeito Bruno Covas, o parque situado entre os viadutos do Chá e Santa Ifigênia. Trata-se de um espaço público comumente caracterizado como parque - no Distrito da Republica, Prefeitura Regional da Sé.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/05/2021, p. 87

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.